



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Câmara Municipal de Agricolândia**

C.N.P.J = 02.673.070/0001-36  
AV. HUGO NAPOLEÃO-CENTRO Nº 407  
CEP=64.440-000 AGRICOLÂNDIA-PI

**Projeto de Lei Nº 005/2021**

Dispõe sobre a Denominação da rua que se inicia na associação do mel até o barreiro, no povoado Buraco D'água, como rua Gonçalo José da Silva.

A Câmara Municipal de Agricolândia, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta casa, o seguinte projeto de lei.

Art.1º - Fica denominado de Gonçalo Jose da Silva, a Rua que se inicia na associação do mel, até o barreiro no povoado Buraco D' Agua, localizado nesta cidade de Agricolândia- PI.

Art.2º - O chefe do poder Executivo, tomará dentro de 60(sessenta) dias, as devidas providências.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Justifica o vereador, que o referido projeto de Lei, é uma forma de homenageá-lo por sua contribuição na construção de obras públicas no município. O Sr Gonçalo, era conhecido carinhosamente por todos, como Gonçalinho, o mesmo era Mestre de Obras, na gestão do então saudoso Francisco Alencar (Prefeito de Agricolândia, na época)

Agricolândia 27 de agosto de 2021

Aprovado em Plenário  
Em 20/08/2021  
Pelo Conselho da Câmara Municipal de Agricolândia

*João Ferreira da Silva Neto*  
João Ferreira da Silva Neto  
Vereador